

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIO CLARO****FORO DE RIO CLARO****2ª VARA CÍVEL**

Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br

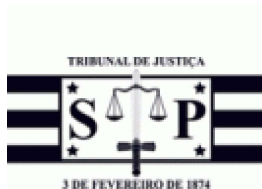
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006951-71.2019.8.26.0510**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Aurea Lucia Tiziano e outro**
 Executado: **Perola Cybele Machado Luz Cassavia**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Luis Henrique Bortolin (24307)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 510.2022/006550-3 dirigi-me ao endereço indicado (Chácara Boa Esperança / Chácara Girumape, Sobrado, Rio Claro/SP - acesso ao imóvel no fim da Rua M-08 Cervezão, Boa Esperança, virar à direita no cruzamento com a Avenida M-41) e aí sendo **CONSTATEI** que trata-se do imóvel objeto da **matrícula n.º 4.935** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP, sendo uma parte de terras destacada da gleba 5, da Chácara Boa Esperança, com área total de 57.865 metros quadrados, melhor descrita na matrícula de fls. 166 / 169, sobre a qual há uma construção residencial do tipo "casa sede", em estado ruim de uso e conservação, e uma construção residencial menor identificada como "casa do caseiro", em estado regular de uso e conservação, e o restante da área livre subutilizada para agricultura além de grande área verde. Na ocasião encontrei ocupando o imóvel e residindo na "casa sede" o Sr.º Vicente Elias Neto, sua esposa Sr.ª Rita Maria Carvalho e seu filho especial Sr.º Valdir Elias, e residindo na "casa do caseiro" o Sr.º Saudrack Xavier Elias (sobrinho do Sr.º Vicente), sua esposa Sr.ª Priscila Correia da Silva e dois filhos menores. Ao serem indagados afirmaram ocupar o imóvel por mera liberalidade da família Cassavia. No entanto, não apresentaram seus documentos pessoais, nem qualquer outro documento relativo ao imóvel, nem forneceram maiores detalhes sobre a ocupação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIO CLARO****FORO DE RIO CLARO****2ª VARA CÍVEL****Avenida 5 nº 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro2cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Após vistoriar o imóvel, analisar suas condições de uso e conservação, localização, confrontantes, e após consultar corretores de imóveis do município o **AVALIEI em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**. Ato contínuo, **INTIMEI** os atuais possuidores Sr.º Vicente Elias Neto, Sr.ª Rita Maria Carvalho, Sr.º Valdir Elias (na pessoa do Sr.º Vicente), Sr.º Saudrack Xavier Elias e Sr.ª Priscila Correia da Silva pelo inteiro teor do presente. Cientes, receberam a cópia oferecida mas se recusaram a assinar no anverso.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Claro, 06 de maio de 2022.

Número de Cotas: 01 (R\$ 95,91)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 1.500.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/05/2022 a 01/12/2025

Dados calculados

Fator de correção do período

1310 dias

1,147915

Percentual correspondente

1310 dias

14,791451 %

Valor corrigido para 01/12/2025

(=)

R\$ 1.721.871,76

Sub Total

(=)

R\$ 1.721.871,76

Valor total

(=)

R\$ 1.721.871,76[Retornar](#) [Imprimir](#)